



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 5

Iperó, quarta-feira, 31 de julho de 2024

DOEL/ Edição de Nº 058

### LEI ORDINÁRIA

**1158/24** - “Dispõe sobre a realização de cursos para Capacitação e Aperfeiçoamento para atendimento a pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) para funcionários da Administração Pública do Município de Iperó”.

Autoria: Vinícius Antônio de Paula Moraga Ramos

Data: 24/06/2024

**1159/24** - “Altera a Lei Nº 1.115 de 30 de março de 2023 que ‘Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito municipal, nos casos que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Vinícius Antônio de Paula Moraga Ramos

Data: 25/06/2024

**1160/24** - “Dispõe sobre incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o ‘Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil’ de Iperó e dá outras providências”.

Autoria: : Vinícius Antônio de Paula Moraga Ramos

Data: 25/06/2024

---

### PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO

#### MUNICIPAL

**Portaria Nº 045/24** – Fica suspenso, integralmente o expediente na Câmara Municipal

de Iperó no dia 08 de julho de 2024, em virtude do Feriado Estadual de 09 de Julho - Revolução Constitucionalista.

**Portaria Nº 046/24** – Nomear a Sr.<sup>a</sup> Aline Lidiana Fragozo, RG: 49.433.254-2 (Secretário Geral), nos termos da legislação vigente e concede uma cesta básica ou um crédito alimentação com entrega mensal.

**Portaria Nº 047/24** – Conceder ao Funcionário Cláudio José Ribeiro Lemos, RG: 22.012.859-5, (Motorista) referência “GOM II - B”, o adicional por tempo de serviço, a que alude o artigo 156 do Estatuto dos Funcionários do Município de Iperó, com efeitos a partir de Julho/2024.

**Portaria Nº 048/24** – Atendendo ao disposto nos Artigos 14 § 1º e 2º e 38 § 3º da Lei Complementar n.º 200/2.022, alterada pela Lei Complementar n.º 212/2.023, considerando o cumprimento dos requisitos legais nos períodos de 28/06/2016 a 27/06/2017, 28/06/2022 a 27/06/2023 e 28/06/2023 a 27/06/2024, faz jus a progressão funcional, com a consequente mudança do padrão a servidora Tais de Fatima Moises (Analista Legislativo), passando ao Grupo Operacional Médio II, classe D, com efeitos a partir de Julho/2024.

**Portaria Nº 049/24** – Nomeia a funcionária Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Alves de Almeida (Agente Operacional), “GOF I - C”, como Quvidor desta Casa de Leis, nos termos da legislação vigente, com efeitos a partir de 18 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 064/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

## DOEL/ CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

Ano 5

Iperó, quarta-feira, 31 de julho de 2024

DOEL/ Edição de Nº 058

**Portaria Nº 050/24** – Nomeia o funcionário Sr. Paulo Henrique de Araújo, RG: 44.001.575-3 (Analista Legislativo), referência “GOM II - B”, como Diretor de Departamento Administrativo desta Casa de Leis, nos termos da legislação vigente, com efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

Portaria n.º 045/2024 - Publicada e registrada nesta secretaria em 02 de julho de 2024.

Portaria n.º 046/2024 - Publicada e registrada nesta secretaria em 16 de julho de 2024.

Portarias n.ºs 047 e 048/2024 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 17 de julho de 2024.

Portarias n.ºs 049 e 050/2024 - Publicadas e registradas nesta secretaria em 18 de julho de 2024.

**LUIS FERNANDO PAULA LEITE**  
**Presidente**

### ATO DA MESA DIRETORA 001/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

Artigo 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a baixar bens do patrimônio da Câmara Municipal de Iperó, constantes no Anexo I, que faz parte integrante deste Ato.

Parágrafo Único – Os bens citados no artigo 1º deste Ato estão sendo baixados por serem considerados inservíveis a esta Casa de Leis e serão devolvidos a Prefeitura Municipal de Iperó.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação própria e suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Grácio Antônio Vieira”, em 26 de julho de 2024.

Luís Fernando Paula Leite  
Presidente

Valéria Regina Matheus de Souza  
Vice-Presidente

Anderson Fernando Marques de Almeida  
1º Secretário

Luís Rodrigues Moreira

2º Secretário

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE BAIXA DE ITENS PATRIMONIAIS

Descrição	Patrimônio
POLTRONA DIRETOR	185
POLTRONA DIRETOR	188
CÂMERA FULL HD COM INFRAVERMELHO	966
TAPETE FIBRA VINIL SINTÉTICA PERSONALIZADO 1.80 x 1.20	1024
TAPETE FIBRA VINIL SINTÉTICA 0.90 x 0.60	1025

### EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 002/2019 de 16/10/2019  
Projeto: Comunicação da Câmara Municipal de Iperó  
Editoração: Maria Livia Malzoni  
Analista de Gestão Pública: Thaís Thame Tomaz  
Presidente da Câmara: Luis Fernando Paula Leite  
Periodicidade: Mensal (último dia do mês)

E-mails: [comunicacao@camaraipero.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camaraipero.sp.gov.br)

[secretaria@camaraipero.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraipero.sp.gov.br)

<https://www.instagram.com/camaraipero/>

<https://www.facebook.com/camaraipero/>

WhatsApp: (15) 3266-3446